



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 119/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Nomeia o Senhor Francisco Neudo da Silva para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Secretário de Gabinete do Prefeito, na forma que indica, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, IX e XVII do artigo 84, da Lei Orgânica do Município publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592, em 29 de janeiro de 2021, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara e,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomeia o Senhor FRANCISCO NEUDO DA SILVA, portador do CPF nº 372.171.433-49, Carteira de Identidade RG nº 1588206-86 SSP-CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE DO PREFEITO**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

**Parágrafo Único** - Para tomar posse e assumir o cargo de secretário municipal em cumprimento ao caput deste artigo, deverão ser cumpridos todos os requisitos e prerrogativas estabelecidos nos artigos 87, 88, e 89, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** - Na forma da legislação vigente e em cumprimento ao que dispõe o artigo primeiro desta Portaria, fica delegada competência para atuar como Gestor e Ordenador de Despesas da Unidade Gestora, **Secretaria do Gabinete do Prefeito - S.G.P.**, com todas as atribuições e prerrogativas contidas em lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 1º (primeiro) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Joacy Alves dos Santos Júnior  
**PREFEITO MUNICIPAL**